

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.294, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 65.758 de 19/03/2020, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Camila Aline Casali**, matriculada sob o número 1558-0, no cargo Professor, no período de **02/06/2020 a 31/07/2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE, edição nº 749, de 28/05/2020